



16451287



08006.002117/2017-36



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Divisão de Contratos

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2017

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E DA COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, E A EMPRESA INFOSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP.

PROCESSO Nº 08006.002117/2017-36

A União, representada pelo **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, com sede à Esplanada dos Ministérios, CEP 70064-900, Brasília/DF, inscrito no CNPJ 00.394.494/0013-70, neste ato representado pelo Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação **Sr. RODRIGO LANGE**, brasileiro, casado, portador do RG nº 38542508 - SSP PR e CPF nº 017.698.019-95, nomeado por meio da Portaria nº 29 de 2 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U de 2 de janeiro de 2019 - Edição Extra, com delegação de competência fixada pela Portaria SE 1.008, de 25 de abril de 2019, publicada no D.O.U de 26 de abril de 2019 e a Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, **Sra. DÉBORA DE SOUZA JANUÁRIO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 3.558.79980-SSP/SP e do CPF nº 712.315.791-53, nomeada pela Portaria nº 1.087, de 06 de novembro de 2015, publicada no D.O.U de 09 novembro de 2015, ambos com delegação de competência fixada pela Portaria SAA nº 37, de 10 de novembro de 2020, publicada no D.O.U., de 11 de novembro de 2020 doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **INFOSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP**, estabelecida na SCN. Quadra 5, Bloco A, Torre Norte, Sala 631, Ed. Brasília Shopping - Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70.715-900, inscrita no CNPJ 11.266.883/0001-00, neste ato representada pelo **Sra. PATRÍCIA ANGELINA DA CONCEIÇÃO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 48.453.021-5 SSP/SP e do CPF nº 346.994.838-01, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2017, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, e demais normas pertinentes, observadas as Cláusulas e condições seguintes e em especial o artigo 57, inciso II da referida Lei de Licitações.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do período de vigência do Contrato nº 36/2017, cujo objeto é o fornecimento e instalação de Solução de Auditoria e Gerenciamento de Serviços do AD (*Microsoft Active Directory*), Servidor de Arquivos (*Microsoft File Server*), Correio Eletrônico (*Microsoft Exchange Server*), Solução de Portal de Permissionamento Automático, Solução de Classificação de Dados Sensíveis e Solução de Análise em tempo real e prevenção de comportamentos suspeitos, incluindo treinamento para operacionalização do *software*, bem como execução de serviços de planejamento, implementação e testes, além de transferência de conhecimentos e operação assistida, com garantia (manutenção e suporte técnico), de acordo com as especificações técnicas, quantidades e condições gerais estabelecidas entre as partes, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 29 de dezembro de 2021 à 28 de dezembro de 2022, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor atualizado do Contrato é de **R\$ 814.655,33** (oitocentos e quatorze mil seiscientos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos), para o período de 12 (doze) meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, estimadas em **R\$ 4.379,87** (quatro mil trezentos e setenta e nove reais e sete centavos), para o exercício de 2021 e **R\$ 810.655,33** (oitocentos e dez mil seiscientos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos), para o exercício de 2022, totalizando o valor de **R\$ 814.655,33** (oitocentos e quatorze mil seiscientos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos), a cargo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, cujos programas de trabalho e Elemento de Despesas seguem descritos abaixo:

3.1.1. Unidade Gestora nº 200005 – Coordenação-Geral de Licitação e Contratos.

3.1.2. Natureza de Despesa 339039

3.1.3. PI GL67OTCGLTI

3.1.4. Unidade Orçamentária 30101

3.1.5. Fonte de Recursos 0100000000

3.1.6. PTRES 172184

3.1.7. Declaração de Disponibilidade Orçamentária n.º 101 (16250512).

4. CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

4.1. Fica resguardado o direito da **CONTRATADA** em pleitear reajuste deste Contrato, conforme condições previstas na Cláusula Nona do Contrato (5680844).

5. CLÁUSULA QUINTA - ASSINATURA ELETRÔNICA

5.1. O presente Termo Aditivo será firmado por meio de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações-SEI do Ministério da Justiça e Segurança Pública, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto no § 2º, art. 10, da MPV 2.200/01, a assinatura deste Termo Aditivo pelo representante oficial da **CONTRATADA**, pressupõe declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento da validade e do aceite ao presente documento.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. As demais Cláusulas do Contrato nº 36/2017 permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

7.2. E, por estarem assim justas e acertadas, lavrou-se o presente Termo Aditivo, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, as partes se obrigam a cumpri-lo.

DÉBORA DE SOUZA JANUÁRIO

Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos
Ministério da Justiça e Segurança Pública

RODRIGO LANGE

Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
Ministério da Justiça e Segurança Pública

PATRÍCIA ANGELINA DA CONCEIÇÃO

Representante da Empresa Contratada



e **Contratos**, em 18/11/2021, às 17:32, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Lange, Diretor(a) de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 18/11/2021, às 22:42, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA ANGELINA DA CONCEIÇÃO, Usuário Externo**, em 19/11/2021, às 16:31, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **16451287** e o código CRC **677A0451**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.